



DECRETO Nº 020, de 14 de junho de 2018.

“Estabelece o horário extraordinário de jornada de trabalho nos órgãos e entidades em dia de jogos da Seleção Brasileira na Copa 2018 do Município de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o início da Copa do Mundo de Futebol 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, excepcionalmente, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018: nos dias em que os jogos forem realizados no período da manhã haverá expediente somente no período da tarde e nos dias que os jogos forem realizados no período da tarde o expediente será somente no período da manhã.

Art. 2º Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL